



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BNDESPAR
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2023

CNPJ: 00.383.281/0001-09
CNPJ: 00.383.281/0002-90
NIRE: 533 0000 237-1

Aos dois dias do mês de janeiro de 2023, às 17h, , em sala de reunião virtual pelo Sistema Teams, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, com as presenças do Presidente do Conselho, Walter Baère de Araujo Filho, e dos Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos KoblitZ, Fábio de Barros Pinheiro, Hailton Madureira de Almeida, Heloisa Belotti Bedicks , João Laudo de Camargo, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Marcelo Pacheco dos GuaranyS, Pedro Maciel Capeluppi e Sonia Aparecida Consiglio. A Reunião contou também com a presença da Chefe do Gabinete da Presidência, Alice Ferreira Lopes da Maia e Menezes, dos Diretores Executivos Bruno Caldas Aranha e Marcelo Sampaio Vianna Rangel; e de equipe da Secretaria-Geral.

A Reunião foi realizada conjuntamente com a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDES (REC-1/2023-BNDES) e com a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-1/2023-FINAME).

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação do item da pauta.

ORDEM DO DIA

1. Destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva do Sistema BNDES – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Ofício nº 153/2022 – Gabinete de Transição Governamental, de 30.12.2022; (ii) Correspondência eletrônica, de 30.12.2022, à caixa corporativa “Transição 2023”; (iii) Comunicado do Gabinete da Presidência-GP; (iv) Nota DIR 6 nº 01/2023; (v) Portaria PRESI nº 097/2022 BNDES; (vi) Ficha de Background Check nº 13/2022 do Sr. Bruno Caldas Aranha; (vii) Minuta de Decisão CA; e (viii) Decisão DIR nº 429/2022 BNDES, de 22.12.2022.

Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, relatou que, em reuniões entre os integrantes da atual Administração do Sistema BNDES, incluindo o seu Presidente e os indicados para compor a futura gestão desta Empresa Pública, foi pactuado o início dos procedimentos de sucessão na gestão do Banco logo após a posse do novo Presidente da República eleito, convocando-se, assim, a presente Reunião Extraordinária do Conselho de Administração com o objetivo de deliberar acerca da destituição do atual Presidente da BNDESPAR e de parte da Diretoria em exercício, garantindo-se a continuidade das suas operações normais, com a permanência do quórum mínimo necessário às deliberações do Colegiado, nos termos do Estatuto Social, tal como confirmado por meio da Nota DIR 6 nº 01/2023. Dessa forma, explicitou a pauta, qual seja, a destituição do Presidente da BNDESPAR, o Sr. Gustavo Henrique Moreira Montezano, e dos Diretores Executivos Bruno Laskowsky e Fábio Almeida Abrahão; bem como também a designação do Diretor Executivo Bruno Caldas Aranha, de forma interina, como Presidente da BNDESPAR, até a eleição de novo Presidente pelo Conselho de Administração. Em seguida, reforçou que o processo foi instruído de forma complementar com novos documentos disponibilizados no Sistema MeetX, destacando a Nota Jurídica (Nota DIR 6 nº 01/2023) e o Comunicado do Gabinete da Presidência.

Ratificando o relato do Presidente do Conselho, o Diretor Executivo BRUNO CALDAS ARANHA relatou reunião ocorrida com o futuro Presidente e demais indicados às Diretorias do Sistema BNDES, na qual foi realizada a apresentação do Planejamento Estratégico. Ademais, em conjunto com WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, explicitou a nova distribuição das áreas do BNDES entre os membros remanescentes da Diretoria Executiva, frisando que essa nova estrutura se mostrava suficiente para condução das atividades do Sistema BNDES até a finalização do processo de transição.

Ato contínuo, o Diretor MARCELO SAMPAIO VIANNA RANGEL pontuou os destaques da Nota DIR 6 nº 01/2023, quais sejam: (i) a premissa do alinhamento com a transição governamental; (ii) a competência do Conselho de Administração para a eleição e destituição dos Diretores Executivos; (iii) a provisoriedade e curta duração da situação apresentada; (iv) a restrição das deliberações de Diretoria Executiva a temas indispensáveis e urgentes durante o período de transição; e (v) a não afetação do quórum deliberativo da Diretoria Executiva, conforme o seu Estatuto Social, com a redução dos membros de tal órgão Colegiado. Por fim, expôs a conclusão presente na citada nota jurídica, a qual ratifica a compatibilidade da deliberação a ser proferida (destituição de Diretores Executivos) com o ordenamento jurídico vigente.

Após os esclarecimentos e debates, o Colegiado registrou agradecimento pelo empenho e dedicação nas atividades desempenhadas pelos Srs. Gustavo Henrique Moreira Montezano, Bruno Laskowsky e Fábio Almeida Abrahão, as quais foram de grande contribuição ao Sistema BNDES.

Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração, WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBELITZ, FÁBIO DE BARROS PINHEIRO, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, HELOISABELOTTI BEDICKS, JOÃO LAUDO DE CAMARGO, JOISA CAMPANHER DUTRA SARAIVA, MARCELO PACHECO DOS GUARANY S, PEDRO MACIEL CAPELUPPI e SONIA APARECIDA CONSIGLIO.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 02.01.2023, a Decisão CA nº 1/2023-BNDESPAR, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 36, inciso VI, e no artigo 40, ambos do Estatuto Social da BNDESPAR,

DECIDE:

(i) destituir GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA MONTEZANO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº ***27844-*, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.519.627-**, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, do cargo de Presidente da BNDESPAR;

(ii) destituir BRUNO LASKOWSKY, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 04.824.314-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 761.157.717-49, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.031-917, do cargo de Diretor Executivo da BNDESPAR; e

(iii) destituir FÁBIO ALMEIDA ABRAHÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº **.424.***-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.343.597-**, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, do cargo de Diretor Executivo da BNDESPAR.

Ademais, tendo em vista a destituição mencionada no item (i) acima, o Conselho de Administração DECIDE designar o atual Diretor Executivo BRUNO CALDAS ARANHA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº **0569*** IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.647.977-**, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, para ocupar interinamente o cargo de Presidente da BNDESPAR até a eleição do novo Presidente pelo Conselho de Administração.

Ressaltou-se, por fim, que, com as supracitadas destituições, passa a valer, a partir desta data, a distribuição provisória de áreas entre o Presidente interino e os demais Diretores Executivos da BNDESPAR indicada na Decisão DIR nº 429/2022-BNDES, de 22.12.2022.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Walter Baère de Araujo Filho
Presidente do Conselho
Arthur Cesar Vasconcelos KoblitZ
Fábio de Barros Pinheiro
Hailton Madureira de Almeida
Heloisa Belotti Bedicks
João Laudo de Camargo
Joisa Campanher Dutra Saraiva
Marcelo Pacheco dos GuaranyS
Pedro Maciel Capeluppi
Sonia Aparecida Consiglio

